

PORTARIA Nº. 173/2022

Edivaldo Vieira da Silva
Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Dispõe sobre concessão de Férias
Regulamentares a servidor, e dá outras
providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Considerando, o requerimento da servidora perante o Departamento de Pessoal.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a servidora pública municipal, abaixo discriminada, conforme especifica:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
26	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES PEREIRA	19/12/2020	01/01/2023
		A	A
		19/12/2021	30/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.



EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração